

**LEI Nº 1723-03/2019**  
(PROJETO DE LEI Nº 006/2019-Legislativo)

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO  
RUA JOSÉ SCHOSSLER A ATUAL RUA “M” NO  
BAIRRO VILA CÉLIA.**

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 056/2019 e sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada rua **JOSÉ SCHOSSLER** a atual rua “M”, localizada no bairro Vila Célia, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 2019.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças